DECRETO N° 2554.09, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2820.09, de 05 de março de 2024, que Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), assim classificados:

09 - SECRETARIA DA SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.302.0020.1025 - AUXÍLIO HOSPITAL SANTA ISABEL
3.3.3.50.430.000000 - Subvenções Sociais (928).....R$ 400.000,00
SUB TOTAL .....R$ 400.000,00
T O T A L .....R$ 400.000,00

Art.2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatório para o Cumprimento de Metas-LC N° 201 de 2023, conforme segue:
I - Proposta n° 192631.....R$ 300.000,00
II - Propota n° 190780.....R$ 100.000,00
SUB TOTAL.....R$ 400.000,00
T O T A L .....R$ 400.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 05 de março de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento